

REGULAMENTO

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

A ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS MULTMAIS, inscrita no CNPJ: 09.262.606/0001-70 e Inscrição Municipal nº 336.945/001-42, situada à Rua Valle Cabral, 115, Pituba, na cidade de Salvador – BA, neste ato, representada pelo Sr. Cléber Antunes Magalhães de Jesus, portador da CI 03393818-09 e CPF 467.409.705-30, na qualidade de Presidente, pelo presente regulamento, estabelece as normas para participar e concorrer no sorteio, a se realizar no dia 19 de outubro de 2019, previsto na programação da 8ª CONVENÇÃO MULTMAIS, que terá como premiação MOBILIÁRIO PADRÃO para uma loja de até 70 m2 de área de vendas, conforme layout adotado pela Multmais, denominado de FARMÁCIA MONTADA. Detalhamento da premiação disponível em www.convencaomultmais.com.br/regulamento.

Somente participará do sorteio o estabelecimento comercial do varejo farmacêutico cadastrado na ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS MULTMAIS e que tenha adquirido o PASSAPORTE da 8ª CONVENÇÃO MULTMAIS, junto aos PARCEIROS do evento. a) Cada PASSAPORTE adquirido permitirá ao PARTICIPANTE receber gratuitamente UM CUPOM, que será preenchido eletronicamente com os dados cadastrais do estabelecimento comercial, manifestando, ainda, expressa concordância com os termos e condições desse regulamento; b) O PARTICIPANTE receberá seus cupons na CONVENÇÃO MULTMAIS, comprovando o recebimento mediante PROTOCOLO DE ENTREGA, junto ao respectivo PARCEIRO; c) Em seguida, dirigir-se à URNA DA FARMÁCIA MONTADA para depósito do cupom.

APURAÇÃO DO CONTEMPLADO

A apuração do contemplado será realizado em local e data previstos neste regulamento, momento em que serão adotados os seguintes procedimentos: 1. Será sorteado um único CUPOM, entre todos os depositados, para identificação do ganhador; 2. Se por algum motivo o contemplado não atender a este regulamento, será anulado o CUPOM e um novo será sorteado até que se conheça o ganhador devidamente habilitado, que será imediatamente divulgado.

ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do prêmio ao sorteado será feita em local e data determinados pela ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS MULTMAIS, após a entrega da documentação necessária ao faturamento do prêmio sorteado. A premiação não é passível de conversão em dinheiro. Despesas com transporte e montagem do mobiliário são por conta do contemplado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Autorizo expressamente uso da minha imagem e som da minha voz para veiculação em campanhas das FARMÁCIAS MULTMAIS, a serem veiculadas através de mídia impressa ou eletrônica por período indefinido, sem cachê, dando plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar a qualquer título ou direito, ora e doravante. As situações relativas ao sorteio não previstas no presente regulamento serão resolvidas pela COMISSÃO previamente designada pela Associação Multmais.

FICA ELEITO O FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DE SALVADOR PARA A SOLUÇÃO DE QUAISQUER QUESTÕES REFERENTES AO PRESENTE REGULAMENTO.